

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 009/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26. § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva abaixo relacionada, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2024, passando a mesma a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

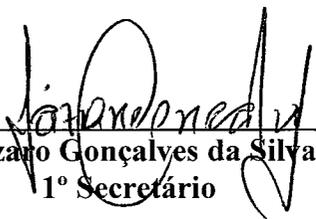
Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Valderina Barbosa Marinho	17	D

**Art. 2º** - Concede ainda a servidora, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 05 de março de 2024.

  
Lázaro Gonçalves da Silva  
1º Secretário

  
Isley Borges da Silva  
2º Secretário

  
Divino Eterno Batista Dos Santos  
Presidente